



PROCESSO N.º 1427/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 175- Vila Virgínia - Itaquaquecetuba - SP  
CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4640-1914

Itaquaquecetuba, 19 de novembro de 2015.

OFÍCIO N.º: 399/SMGOV/2015  
Ref.: Requerimento nº 123/2015

Sirvo-me do presente em atendimento ao requerimento em epígrafe de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador **EDSON DE SOUZA MOURA**, prestar esclarecimentos referentes ao policiamento no bairro do Parque Piratininga, em Itaquaquecetuba, o que passo a expor:

Temos a manifestar pelos préstimos de Vossa Excelência ao município diante do presente requerimento enviado ao Chefe do Executivo Municipal e demais autoridades quanto às informações supracitadas.

A Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba através de sua Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Secretaria de Assuntos Jurídicos informa que de acordo com o disposto no art. 145 da Constituição da República, a segurança pública cabe às polícias (incisos I ao V).

As Guardas Municipais estão previstas no §8º do mesmo artigo, cabendo-lhes exclusivamente a proteção dos bens públicos municipais, dos serviços municipais e das instalações municipais, não havendo qualquer menção à segurança pública.

Em nosso entender qualquer ação das Guardas Civis, em todo o Brasil, que se voltem à questão da segurança pública em si, é considerada absolutamente inconstitucional, com exceção daquelas que estejam exclusivamente vinculadas à proteção dos bens públicos municipais (edifícios, escolas, praças públicas, automóveis públicos, etc).

Diante do exposto, e por se tratar de questionamentos de competência do Governo do Estado de São Paulo por meio de sua Secretaria da Segurança Pública, esta Administração Municipal irá buscar informações para o atendimento dos questionamentos de Vossa Excelência e como não houve retorno até o presente momento e diante do término do prazo regimental para resposta, encaminhá-las-emos assim que as obtivermos.

No entanto, entendo viável a articulação da Guarda Civil Municipal, através de sua Secretaria Municipal de Segurança Urbana, com as polícias Civil e Militar que tenham jurisdição nesse Município, objetivando o trabalho em conjunto, sempre respeitado as devidas competências.

No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



SONIA CRISTINA MAZIERO

Secretária Municipal de Governo

Ao Excelentíssimo Senhor  
**WILSON DOS SANTOS**  
Vereador Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP